

CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O
SERVIÇO DE RADIOTERAPIA

ACTA N° 1



Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu o júri do concurso para eventual contratação de um Técnico Superior para o Serviço de Radioterapia. O júri, conforme nomeação prévia do Conselho de Administração (CA) do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), é constituído pelos seguintes elementos:

- Eng. Paulo Jorge Botelho Morais Rachinhas, Presidente, Técnico Superior de Saúde, Serviço de Radioterapia;
- Eng. Jorge Miguel Sousa Isidoro, Vogal, Técnico Superior de Saúde, Serviço de Medicina Nuclear;
- Dr. Jorge Manuel Valle da Costa Teixeira, Administrador Hospitalar, UGI-MCDT;
- Eng. Paulo César Portas Salgado Simões, 1º Vogal Suplente, Técnico Superior de Saúde, Serviço de Radioterapia;
- Eng^a. Filipa Leonor Rodrigues Vinagre, 2º Vogal Suplente, Técnica Superior de Saúde, Serviço de Radioterapia;

O júri, com a presença da totalidade dos seus membros, estabeleceu os métodos e critérios de seleção, tendo como referência a legislação aplicável e os objetivos da contratação.

Com base nos pressupostos anteriores foi decidido o seguinte:

1- Critérios de admissibilidade:

- a) Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Física, Engenharia Física, Física Aplicada, Física Tecnológica, Engenharia Física Tecnológica ou Engenharia Biomédica;

b) Disponibilidade imediata.

2- Documentos obrigatórios a apresentar com a candidatura:

- a) Três exemplares do *Curriculum vitae* - modelo europeu;
- b) Cópia do certificado de formação universitária (licenciatura pré-Bolonha ou de mestrado integrado) com classificação final;

2- Documentos a apresentar com a candidatura caso sejam aplicáveis:

- a) Cópia do documento que confere o grau de especialista em Física Hospitalar (emitido na sequência de estágio ou equiparação oficial);
- b) Cópia do documento de reconhecimento de especialista em Física Médica;
- c) Cópia de documentos comprovativos de experiência profissional emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes com indicação do vínculo contratual e duração;
- d) Cópia de documento comprovativo de doutoramento;
- e) Cópia de documentos comprovativos de estágios profissionais e curriculares;
- f) Outros documentos considerados enriquecedores da candidatura.

3- Métodos de Selecção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional (EP) para tranches sucessivas de 10 candidatos, ordenados tendo em conta a AC, até ser preenchido o posto de trabalho;

4- Critérios de Selecção: -----

a. **Avaliação Curricular (AC)** - 100 pontos. O júri estabeleceu os seguintes critérios de avaliação:

i. A AC resultará da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e ponderação, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = EXP + HA1 + HA2 + HA3 + HA4 + ESP + ESC$.

(¹)

ii. Valorização de critérios específicos por ordem decrescente de importância:

- EXP - Experiência Profissional em Radioterapia (30 pontos) não inferior a 6 meses: superior ou igual a 2 anos = 30 pontos, inferior a 2 anos e superior ou igual a 1 ano = 20 pontos, inferior a 1 ano = 10 pontos.
- HA1 - Classificação Final da Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado (25 pontos): valorização, arredondada às décimas, obtida por regressão linear entre as classificações de 20 valores = 25 pontos e 10 valores = 0 pontos;
- HA2 - Grau de especialista em Física Hospitalar (15 pontos);
- HA3 - Reconhecimento como especialista em Física Médica (15 pontos);
- HA4 - Doutoramento (5 pontos): em Física Médica = 5 pontos, em outra área da Física = 3 pontos.
- ESP - Estágios Profissionais não inferior a 6 meses em Física Hospitalar (7 pontos): valorização de 2,5 pontos por estágio até um máximo de 7 pontos.

¹ EXP = Experiência Profissional; HA = Habilitações Académicas e Profissionais; ESP = Estágio Profissional; ESC = Estágio Curricular

- ESC - Estágios Curriculares na área da Física Médica (3 pontos): valorização de 1 ponto por estágio até um máximo de 3 pontos.

A pontuação obtida na Avaliação Curricular (AC) é arredondada às décimas. Na eventualidade de haver candidatos com igual pontuação é utilizado como critério de desempate, a melhor pontuação, arredondada às décimas, no fator com maior ponderação. Se o empate subsistir, repete-se o procedimento anterior sucessivamente para os restantes fatores, por ordem decrescente da sua importância.

b) Entrevista profissional (EP)- 100 pontos. A entrevista profissional (EP) será utilizada como método de seleção e em tranches sucessivas de 10 candidatos, ordenados segundo a AC, até que seja preenchido o posto de trabalho. Na EP serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e de adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Os fatores valorizados na EN serão os seguintes: a) capacidade de trabalho em equipa (10 pontos); b) capacidade de trabalhar em ambiente hospitalar (10 pontos); c) sentido de responsabilidade (10 pontos); d) experiência profissional (40 pontos) e e) conhecimentos técnico-científicos (30 pontos).

A entrevista será pontuada por cada um dos membros do júri, em cada um dos fatores. A pontuação de cada membro do júri neste critério é calculada através de média ponderada nestes fatores. O valor final da EP, com arredondamento às décimas, resultará da média aritmética das pontuações de todos os membros do júri.

Jr
Rachinhas

4- A classificação final (CF) para obtenção da ordenação do concurso de seleção será obtida através da aplicação da fórmula: $CF = AC \times 0,4 + EP \times 0,6$, com arredondamento às décimas. Em caso de empate na classificação, será usado como primeiro fator de desempate a melhor pontuação no critério de seleção - Entrevista profissional. Se o empate subsistir é utilizado como critério seguinte de desempate, a melhor pontuação, arredondada às décimas, no fator "d) experiência profissional" avaliada na EN e obtida pela média aritmética das avaliações de todos os elementos do júri. Se subsistir o empate repete-se o procedimento anterior para o fator "e) conhecimentos técnico-científicos" da EN.

Por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que por merecer a concordância dos presentes, foi assinada.

Os elementos do júri,


(Eng. Paulo Jorge Botelho Morais Rachinhas)


(Eng. Jorge Miguel Sousa Isidoro)


(Dr. Jorge Manuel Valle da Costa Teixeira)



(Eng. Paulo César Portas Salgado Simões)



(Eng.ª Filipa Leonor Rodrigues Vinagre)

